



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4990, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.228669/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-4 da UORG 002655 ARQ-SECRETARIA DEPARTAMENTO DE PROJETOS para a UORG Núcleo de Atendimento aos Docentes.

Art. 2º - Remanejar a Função Gratificada código FG-5 da UORG 002651 ARQ-SECRET DEPARTAMENTO DE URBANISMO para a UORG Núcleo de Atendimento aos Docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 24/05/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4234564** e o código CRC **F6CE413A**.